



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99162/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a CEMI **Solicitação dos moradores para a instalação de iluminação pública na Avenida Nicomedes Alves dos Santos entre os predinhos da MRV e Posto da entrada do bairro.**

JUSTIFICATIVA

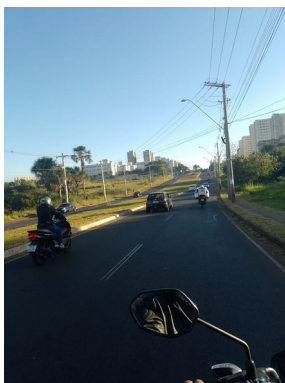
O presente requerimento justifica-se pelo fato que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados a população devido a iluminação precária e ineficiente do local supracitado. A avenida encontra-se sem iluminação pública e para que sejam evitadas ações nocivas contra cidadãos de bem que ali residem, e trabalhadores que chegam e saem de suas residências pelo turno da noite. Daí a necessidade desse importante atendimento de ordem pública, no sentido de proporcionar a todos que residem nesses espaços, mais conforto, segurança e tranquilidade a todos, além de fazer valer as cobranças que hoje são indevidas pela ausência dos serviços prestados naquela localidade.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de maio de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

